



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 232/2021.

Em 24 de março de 2021.

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI Nº 24/2021.

CÓPIA

Senhor Prefeito:

Para os trâmites legais, temos satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, mediante cópia anexa, o AUTÓGRAFO Nº 15/XVIII, que se reporta ao PROJETO DE LEI Nº 24/2021 - DÁ DENOMINAÇÃO ÀS VIAS PÚBLICAS DO LOTEAMENTO "RESIDENCIAL BOA VISTA", LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, CONFORME ESPECIFICA, presentes em Plenário todos os Vereadores componentes deste Legislativo Municipal.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


CESAR PANTAROTTO JUNIOR,
PRESIDENTE.

Excelentíssimo Senhor
LEANDRO MAFFEIS MILANI,
Digníssimo Prefeito Municipal de
BIRIGUI.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 1 - FL. Nº 021

AUTÓGRAFO Nº 15/XVIII.

PROJETO DE LEI Nº 24/2021, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

DÁ DENOMINAÇÃO ÀS VIAS PÚBLICAS DO LOTEAMENTO "RESIDENCIAL BOA VISTA", LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, CONFORME ESPECIFICA.

Projeto de Lei nº 24/2021, de autoria do Prefeito Municipal.


A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI D E C R E T A :

ART. 1º As vias públicas situadas no loteamento "Boa Vista", localizado no Município de Birigui, passam a denominar-se;

- I. Avenida 02 – Avenida dos Resedás;
- II. Avenida 03 – Avenida dos Ciprestes;
- III. Rua 01 – Rua Alameda das Quaresmeiras;
- IV. Rua 02 – Rua Alameda dos Oitis;
- V. Rua 03 – Rua Alameda dos Hibiscos;
- VI. Rua 04 – Rua Alameda dos Manacás;
- VII. Rua 05 – Rua Alameda dos Alfeneiros;
- VIII. Rua 06 – Rua Alameda dos Ipês-amarelos;
- IX. Rua 07 – Rua Alameda Chuva-de-ouro;
- X. Rua 08 – Rua Alameda dos Calistemos;
- XI. Rua 09 – Rua Alameda Flamboyanzinho;
- XII. Rua 10 – Rua Alameda das Acácias;
- XIII. Rua 12 – Rua Alameda das Grevíleas
- XIV. Rua 13 – Rua Alameda dos Ipês-brancos

ART. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, em 23 de março de dois mil e vinte e um.


CÉSAR PANTAROTTO JUNIOR,
PRESIDENTE.


OSTERLAINE HENRIQUES ALVES,
1ª SECRETÁRIA.


ANDRÉ LUIS MOIMÁS GROSSO,
VICE-PRESIDENTE.


EVERALDO ROQUE SANTELLI,
2º SECRETÁRIO.